



# **CONEPIR**

Conselho Estadual de Promoção  
da Igualdade Racial de Minas Gerais

## **APROVAÇÃO PLENÁRIA CONEPIR/MG Nº 05/2021**

Aprova a formação do Grupo de Trabalho de estudo de viabilidade para construção de políticas e ações a partir do Sisteminha EMBRAPA no Estado de Minas Gerais.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG no uso das atribuições que lhe conferem a lei n.º 18.251, de 7 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto n.º 45.156 de 26 de Agosto de 2009, aprova formação do Grupo de Trabalho, reunido ordinariamente em 10 de agosto de 2021, em reunião plenária ordinária em ambiente virtual, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a situação de insegurança alimentar de povos e comunidades tradicionais no Estado de Minas Gerais;

Considerando a apresentação técnica do Sisteminha EMBRAPA apresentado em reunião plenária;

### **APROVOU:**

**1 – Grupo de Trabalho de estudo de viabilidade para construção de políticas e ações a partir do Sisteminha EMBRAPA no Estado de Minas Gerais;**

**2 – O Grupo de Trabalho será composto por Conselheiros e convidados:**

- **Clever Alves Machado pela Secretaria de Estado 9 de Desenvolvimento Social – SE-DESE - COORDENADOR;**
- **Fábio César Araújo Costa pela Secretaria de Estado de Justiça e 13 Segurança Pública – SEJUSP;**
- **Lúcia de Fátima Bento pela Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor BraZil;**
- **Adjanir Silva pelo Movimento Unificado 5 Negro de Divinópolis – MUNDI;**
- **Cristina Fontes Araújo Viana pela Secretaria de Estado de 8 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;**

**Duração do Grupo de Trabalho: 06 meses a contar do dia 10/08/2021.**

Aprovado por todos conselheiros presentes

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021.

**Valdinalva B. S. Caldas**

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR/MG.